



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 18/2018, QUE:

“AUTORIZA CESSÃO DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA MAURO ANTONIO TRINDADE MÓVEIS PARA OS FINS QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após análise da matéria, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 18/2018**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO PRESIDENTE.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 16 de abril de 2018.


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente

De acordo:


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora

